

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 031/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **007/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **VIA VOX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº. 11.960.433/0001-05, estabelecida na Rua Ivete Vargas, 399, na Cidade de Paranavaí - PR, referente **CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO "CURSO DE RELAÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR"**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº 06.002.12.361.0010.2040 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL